

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



- DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, de 1973 -

"Dispõe sobre denominação da Sala da Assessoria."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Dr. Carlos Martins Antico, Presidente, nos termos do artigo 16 n. V do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Artigo 1º - Fica denominada, vereador Paschoal Palazzo, a Sala da Assessoria da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A homenagem, a que se refere o artigo anterior, representa um pleito de eterna gratidão a quem soube dignificar este Poder Legislativo.

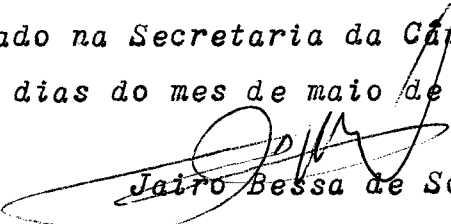
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 7 de maio de 1973.


Dr. Carlos Martins Antico
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos sete dias do mes de maio de 1973.


Jairo Bessa de Souza

-Enc. Expediente-